



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 451/2026

Maringá, 18 de agosto de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, – relativamente às condições dos pontos de ônibus existentes no Município de Maringá que ainda não possuem cobertura e estrutura adequada para atender aos usuários do transporte coletivo, – o quanto segue:

1 - quais são os critérios utilizados pelo Município para definir quais pontos de ônibus recebem cobertura e estrutura de abrigo;

2 - se existe atualmente levantamento ou mapeamento dos pontos de ônibus que necessitam de instalação de cobertura e bancos. Em caso afirmativo, encaminhar cópia e informar quais locais estão previstos para receber melhorias;

3 - se existem estudos para estabelecer um programa permanente de substituição dos pontos "palito" por abrigos completos, dotados de cobertura e assentos;

4 - o Município realiza algum tipo de fiscalização periódica das condições dos abrigos e pontos de ônibus, verificando a necessidade de manutenção, substituição ou instalação de novos equipamentos;

5 - quais providências o Executivo pretende adotar para garantir que idosos, crianças e demais usuários do transporte coletivo não permaneçam expostos ao sol e à chuva enquanto aguardam o ônibus.

6 - solicita-se que o Executivo informe se existe um prazo previsto para solucionar a falta de cobertura nos pontos de ônibus que apresentam maior demanda de passageiros, priorizando locais próximos a unidades de saúde, escolas, Cmeis, hospitais e demais equipamentos públicos;

7 - requer-se que o Poder Executivo apresente um plano de ação para a instalação gradual de cobertura e assentos nos pontos de ônibus atualmente desprovidos de estrutura, com indicação das prioridades e dos prazos para execução.

Este Vereador tem recebido reclamações de usuários acerca da existência de diversos pontos de ônibus sem cobertura, nos quais a população é obrigada a aguardar o transporte coletivo exposta diretamente ao sol, à chuva e às demais condições climáticas, sem qualquer proteção ou estrutura mínima de conforto e segurança. A situação é ainda mais preocupante para idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, gestantes e crianças, que permanecem por longos períodos aguardando o transporte coletivo sem local adequado para sentar ou se proteger. Em alguns pontos, existe apenas o chamado "ponto palito", sem cobertura, banco ou qualquer estrutura que ofereça condições mínimas de espera aos passageiros.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que a oferta de transporte público de qualidade não deve se limitar à circulação dos ônibus, sendo fundamental garantir também condições dignas e adequadas para que os usuários possam aguardar o transporte. A ausência de cobertura e assentos expõe diariamente a população, especialmente os mais vulneráveis, a situações de desconforto e risco à saúde, tornando necessária a adoção de providências efetivas por parte do Poder Público.

Atenciosamente, Vereador Professor Pacífico.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico, Vereador**, em 19/08/2026, às 09:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0474022** e o código CRC **139AFDBE**.